**Ata da 71ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

**DATA:** 20/05/2014 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 12h00

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 13h25

Em 20 de maio de 2014, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes o Vice-Presidente e membro da Comissão Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant’Ana, a Conselheira Cristina Duarte Azevedo, o Diretor Geral Eduardo Bimbi, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira, Carla Carvalho, o Assessor Jurídico Flávio Salamoni Barros Silva e a Secretária Executiva Josiane Bernardi.

1. Discussão sobre os regulamentos de promoção e plano de carreiras do CAU/RS;

O Conselheiro Cabral questiona se já há alguma avaliação ou trabalho sendo realizado neste sentido e quantos servidores concursados já foram contratados.

O Diretor Geral Bimbi comenta que já está sendo trabalhado neste sentido e que foram chamados jornalista, analista de TI e quatro advogados.

A Conselheira Cristina entende que, com relação à contratação dos arquitetos e urbanistas, deveriam ser todos chamados ao mesmo tempo.

O Conselheiro Sant'Ana comenta que conversou com os assessores jurídicos e sobre a necessidade de finalizar o regramento das promoções, em um formato que possa ser aprovado na plenária. Salienta que há um material preparado pela Fundatec e considera que pode ser formulado um regramento de promoções, baseado em outros conselhos.

A Assessora de Planejamento Ângela comenta que há a proposta apresentada pela Fundatec e o Conselheiro Sant'Ana entende que a mesma deve ser utilizada. O Conselheiro Cabral considera que este regramento deve ter regras flexíveis.

Para o Coordenador Jurídico Filipe o material apresentado pela Fundatec é interessante, porém a autarquia ficará um tanto engessada, pois as promoções dependeriam de processos de avaliação para que pudessem ocorrer, sendo necessária a realização de avaliações baseadas em treinamentos.

Salienta que o RPC dispõe direitos e deveres a ambos os lados, ao CAU/RS e aos servidores, cabendo ao Conselho realizar o processo de avaliação de cada funcionário, sendo que, se estiver regrado que devem ser realizadas avaliações com determinados prazos e estas não ocorrerem, nada impede que os funcionários ingressem na justiça para requerer seu direito de serem avaliados. E em sua opinião, com o passar do tempo o Conselho pode criar normas ou parâmetros para promoções.

O Conselheiro Cabral entende que este plano de carreira e promoções deve ser flexível, pois ocorrerão diversas contratações e este método de avaliação proposto pela Fundatec acaba por ser demorado e longo.

O Conselheiro Sant'Ana considera que poderão ser contratadas assessorias para realizar as avaliações de desempenho e questiona sobre outras maneiras de aplicar avaliações.

A assessora de planejamento Ângela comenta que, em vagas de nível médio, se consegue derivar itens de controle, para medir a questão da produtividade. A complexidade fica nos cargos de nível superior, onde não se tem tarefas repetitivas, por este motivo, surgiu a necessidade da contratação de consultoria para nortear este plano de avaliações. Considera que os níveis poderão ser definidos posteriormente, conforme os conhecimentos forem sendo adquiridos.

O Conselheiro Sant'Ana entende que o consultor Silvano deve participar da reunião para apresentar um método ou propostas de regulamento à comissão para que se de andamento ao trabalho.

O Assessor Jurídico Flávio considera que a promoção deveria ser de caráter pessoal, podendo os cargos de chefia ser atribuídos por meio de função gratificada ou cargos em comissão. O Conselheiro Cabral entende que a promoção não deve atingir níveis altos de chefia dentro do Conselho.

O Conselheiro Sant'Ana entende que sempre haverá uma direção geral que irá gerir as contratações do Conselho. De qualquer maneira, deve-se pensar em um plano de carreira aos servidores, de modo que tenham incentivos e perspectiva de crescimento de cada servidor, além da proteção da complexidade nas avaliações ou excesso de obrigações aos servidores, desde que se estude e avalie os mesmos. Se estabelecermos que, de tempo em tempo, serão realizadas avaliações, as mesmas devem ser realizadas.

O Coordenador Jurídico Filipe considera que pode ser encaminhado um ofício circular aos funcionários que já foram contratados, para que tenham ciência sobre as regras de funcionamento do Conselho e que os novos funcionários estarão vinculados às normas no momento de sua contratação.

O Conselheiro Sant'Ana questiona se pode agendar uma reunião pessoal com o Consultor Silvano verificar como andam as questões e posteriormente, junto à COA.

1. Assuntos Gerais.

O Conselheiro Cabral questiona sobre o andamento do Planejamento Estratégico.

A Assessora de planejamento Ângela comenta que os primeiros objetivos elencados já estão sendo desenvolvidos, tendo sido encaminhados para o crivo do CAU/BR e estão sendo avaliados.

Com relação aos fluxos de processos, o Conselheiro Cabral questiona sobre o andamento dos mesmos. O Bimbi esclarece que este assunto está em standby, devido a troca de funcionários.

Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Organização e Administração